



Processo: 337/2026 - PLO 13/2026

Fase Atual: Ciência do parecer jurídico e deliberação

Ação Realizada: Aplicar Correção

Próxima Fase: Correção do Projeto de Lei

De: Gabinete da Presidência

Para: Gabinete do Vereador Lindomar Ferrari

DESPACHO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 013/2026, de autoria do Vereador **Lindomar Ferrari**, que dispõe sobre a denominação de logradouro público situado no perímetro urbano do Município de Itarana/ES, atribuindo-lhe o nome de "Rua Francisco Batista Delboni".

Verifica-se que a Diretora Legislativa apresentou apontamentos iniciais e a Procuradoria Legislativa emitiu parecer jurídico prévio apontando a necessidade de obtenção de informações complementares junto ao Poder Executivo Municipal acerca da situação da via pública objeto da proposição, por entender que tais elementos são indispensáveis à adequada instrução do processo legislativo e à análise da viabilidade jurídica da matéria.

Considerando que se trata de proposição de iniciativa do vereador, entendo prudente que o autor seja previamente cientificado das conclusões lançadas no parecer jurídico, uma vez que as providências sugeridas poderão influenciar o prosseguimento da tramitação legislativa, possibilitando-lhe, caso assim entenda, **concordar com a realização da diligência proposta, promover eventuais adequações ao texto da proposição, apresentar emenda, prestar esclarecimentos complementares ou, ainda, adotar qualquer outra providência inerente ao exercício de sua iniciativa legislativa, inclusive a retirada da matéria**, na forma regimental.

Ressalte-se que a próxima etapa da tramitação compreende justamente a definição, pelo autor, acerca do eventual aperfeiçoamento da proposição. Assim, caso o Vereador acolha a sugestão de realização da diligência junto ao Poder Executivo, a expedição do respectivo ofício deverá ocorrer **em expediente administrativo autônomo (documento avulso)**, permanecendo os presentes autos **aguardando resposta na mesa virtual do parlamentar**, oportunidade em que será avaliada pelo autor a necessidade de apresentação de emenda ao projeto de lei ou de adoção de outras providências legislativas.

Frente a isso, encaminho os autos ao Vereador autor da proposição para ciência e





deliberações.

Itarana-ES, 16 de julho de 2026.

Sabrina Scárdua Fiorotti
Presidente da Câmara

Tramitado por: Aléxia Dal'Col de Martin



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://spl.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003700300032003A005400

Assinado eletronicamente por **Sabrina Scárdua Fiorotti** em 17/07/2026 08:30

Checksum: **D384A43312FFADA745DA18643A8D3489CD918E818197012A9E1DD5418D98224F**

